

Lido em

01 SET 2025
S.A.
Responsável

INDICAÇÃO N. 458/2025

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria de Educação, a necessidade de alteração da entrada principal da Escola Municipal Vilma Dias da Rua LN-3 para a Avenida Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria de Educação, a necessidade de alteração da entrada principal da Escola Municipal Vilma Dias da Rua LN-3 para a Avenida Mato Grosso.

A atual entrada pela Rua LN-3 apresenta sérios problemas de tráfego e segurança, uma vez que em frente à escola há um mercado que recebe diariamente caminhões para descarga de mercadorias, dificultando o acesso. Além disso, trata-se de uma via estreita e bastante movimentada por carros e motos, aumentando o risco de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A mudança para a Avenida Mato Grosso garantirá um acesso mais seguro e organizado, proporcionando melhores condições tanto para a comunidade escolar quanto para os motoristas que transitam pela região.

Cabe destacar que o cumprimento do prazo de dez dias previsto no §2º do artigo 158, do Regimento Interno que rege esta Casa de Leis, é essencial para assegurar a efetividade da função fiscalizadora e propositiva do Legislativo. O §5º estabelece mecanismos de responsabilização, como advertência e processo administrativo em caso de reincidência, garantindo disciplina funcional, transparência, celeridade e respeito aos princípios da eficiência e da publicidade.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
603.872.871-20
Função: FAS
sexta-feira, 29 de agosto de 2025,
13:58h -03

Francisco Ailton dos Santos
Vereador